



Curitiba, 23 de julho de 2021

Ofício: 069/2021

Assunto: Orientações do ensino híbrido para os profissionais da Educação Especial.

Ilustríssimas Senhoras,

O SISMMAC – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba, vem por meio deste, solicitar reunião para esclarecimentos a respeito das orientações aos profissionais da Educação Especial, inclusive dos CMAEEs, pois o ofício 104/2021 do DIAEE de 22 de julho de 2021, não foi dirigido aos profissionais que atuam nessas unidades.

Entendendo que a Educação Especial tem muitas especificidades solicitamos maiores esclarecimentos, pois temos recebido muitos questionamentos de nossa base.

Informamos também, que enviamos e-mail anteriormente para superintendência educacional no dia 15/07/2021 (ainda sem retorno), sobre esse mesmo tema, pois a circular 17/2021 SGE/ SME de 28/06/2021, não trouxe todos os esclarecimentos necessários a respeito das orientações para Educação Especial.

Sendo o que tínhamos para o momento, e no aguardo de breve retorno, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Luciana de Melo Soriano Kopsch**  
Diretora de Gestão Colegiada

Ilma. Sra.

Maria Silvia Bacila – Secretária Municipal de Educação do Município de Curitiba  
N/C

Com cópia:

Ilma. Sra. Andressa Woellner Duarte Pereira - Superintendente de Gestão Educacional

Ilma Sra. Gislaíne Coimbra Budel – Diretora do DIAEE / Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado

**SISMMAC – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba**

Rua Nunes Machado, 1644 - Rebouças, Paraná, CEP 80220-070  
Fone/Fax (41) 3225-6729, [sismmac@sismmac.org.br](mailto:sismmac@sismmac.org.br), [www.sismmac.org.br](http://www.sismmac.org.br)